

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CPRM
REALIZADA NA SEDE EM BRASÍLIA/ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO
EM 30.09.2015.

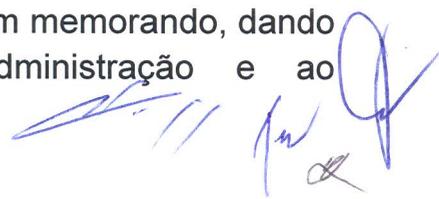
ATA nº 358

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 13:30h, reuniu-se por vídeoconferência, ordinariamente, no Escritório da Sede em Brasília, localizado no SGAN - Quadra 603, Módulo "J" Parte "A", primeiro andar, em Brasília, DF, o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Titulares, Norberto Temoteo de Queiroz, Frederico Bedran Oliveira (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Eduardo Luiz Gaudard, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, Palmiro Franco Capone. Participaram da reunião o Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, que estava na Sede, em Brasília e o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera, que estava no Escritório do Rio de Janeiro. Iniciada a reunião o Conselheiro Norberto Temoteo de Queiroz, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia:

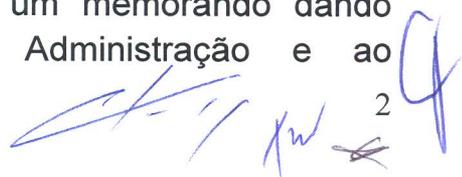
PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATA. Aprovada e assinada a Ata nº 355 de 29.05.2015 e Ata nº 356 de 29.06.2015.

SEGUNDO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE – BALANCETE CONTÁBIL DE JULHO/2015. O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera, entregou o Balancete Contábil de Julho/2015. Os assuntos da Contabilidade serão tratados com mais detalhes na próxima reunião.

TERCEIRO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA – O Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, apresentou as seguintes Notas Técnicas: Nota Técnica nº 010/PR/2015, sobre a análise do contrato 075/PR/14 celebrado entre a CPRM e a UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Informou que o contrato está em Conformidade com Ressalvas, pois houve dificuldades de atrair empresas interessadas, devido má formação do Termo de Referência. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou que seja enviado um memorando dando conhecimento ao Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor Presidente da CPRM, para providências e adoções das recomendações da AUDITE no menor prazo possível, no sentido de impedir ou minimizar prejuízos aos funcionários e a empresa. Nota Técnica nº 011/PR/2015, sobre análise do Contrato nº 009/PR/13 celebrado entre a CPRM e a BERTRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP. Informou que o contrato está em Conformidade com Ressalvas, pois há fragilidades no processo de contratação. Em vista disto, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou que seja enviado um memorando, dando conhecimento ao Presidente do Conselho de Administração e ao



Diretor-Presidente da CPRM, para providências e adoções das recomendações da AUDITE, em especial a necessidade de que a CPRM realize planejamento para as aquisições de bens, mercadorias e serviços. **QUARTO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Apresentada planilha da situação orçamentária em 18.09.2015. Do total de limite de Empenho de R\$ 488 milhões foram empenhados R\$ 346 milhões, o que representa 71%. Em relação aos empenhos vinculados à Ação 512F, Implantação da Recuperação da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, o Coordenador do Projeto informou que aguarda a finalização da Concorrência nº 001/DEAMP/2015 que está em fase de análise dos recursos interpostos pelas licitantes para o empenho total do seu saldo. O Conselho solicitou que a próxima posição orçamentária seja apresentada também em percentuais, Ação por Ação. **QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS** – No demonstrativo anexo ao Memo. nº 671/2015-DICONT, de 29.09.2015, constavam os seguintes Contratos de Serviços de Terceiros: 006/PR/15 - Hidrobrasil Ltda; 015/PR/15 - Polo Segurança Especializada Ltda; 018/PR/15 - Empresa Brasil Comunicação S.A; 021/PR/15- Dinamico Publicações Jurídicas Ltda; 028/PR/15 - G7 Assessoria e Logística Empresarial Eirilli – ME; 033/PR/15 - Amazontec Serviços Técnicos Ltda; 035/PR/15 - Orbe Informações Forense Ltda; 036/PR/15 - Claro S/A; 037/PR/15 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.; e 039/PR/15 - Vila Rica Engenharia Ltda. O Conselho Fiscal selecionou os contratos de nº 037/PR/15 com a Amil Assistência Médica Internacional S.A. e o contrato 039/PR/15 com a Vila Rica Engenharia Ltda, para análise pela AUDITE, em relação aos elementos normativos que permitem a licitação e o cumprimento do objeto. **SEXTO ITEM – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES** – Apresentada ao Conselho a posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira – DIEFIN, de 10.08.2015 Vencidas e Vincendas referente ao mês de julho de 2015 - O Conselho recomenda a continuidade sistemática da efetiva cobrança. **SÉTIMO ITEM – QUADRO DE PENDÊNCIAS** – O Quadro de Pendências em 30.09.2015, apresenta os seguintes assuntos: Análise dos Contratos de nºs 037/PR/2015 – AMIL e 039/PR/2015 – Vila Rica Engenharia; IPTU do prédio do Rio de Janeiro; Cartão de Pagamento do Governo Federal; e Políticas de Redução de Custos. **OITAVO ITEM – OUTROS ASSUNTOS** – 1. O Presidente do Conselho solicitou registrar o recebimento do Ofício nº 108/2015 – PR/CPRM, de 25.08.2015, que trata da intimação pelo Correio recebida em 20.07.2015, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0498244-03.2014.8.19.0001 e Outras, movida pelo Município do Rio de Janeiro, com audiência designada para o dia 20.08.2015, cujo objetivo é a participação, da CPRM, no Programa de Conciliação “CONCILIA RIO”, no qual poderá quitar ou parcelar seus débitos com o Município. Na oportunidade, apresentou o e-mail, enviado aos demais conselheiros, sobre a possibilidade de imunidade tributária da CPRM, em relação ao IPTU. Após sua discussão, o Presidente do Conselho solicitou que seja enviado um memorando dando conhecimento ao Presidente do Conselho de Administração e ao



2

Diretor-Presidente da CPRM, recomendando análise jurídica para verificar a similaridade com o recente julgado, independente das ações administrativas ou jurídicas necessárias para a regularização de débitos tributários tanto a nível municipal quanto nas demais esferas administrativas. 2. O Conselho Fiscal solicitou que seja enviado ao Diretor Presidente da CPRM, memorando sobre as providências vigentes e a serem tomadas, para redução dos custos da Companhia, em consonância com o ajuste fiscal do Governo Federal. 3. O Conselheiro Frederico Bedran solicitou registrar a importância das reuniões presenciais. As reuniões por videoconferência podem ser adotadas em casos de conveniência ou problemas de agenda. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião será oportunamente agendada.



NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ
PRESIDENTE



EDUARDO LUIZ GAUDARD
CONSELHEIRO



FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA
CONSELHEIRO



PALMIRO FRANCO CAPONE
SECRETÁRIO-GERAL